



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 127/2018.

Abertura de crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento para exercício de 2018, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e especialmente contidas na Lei Nº 856/2017 de 11 /12/17.

DECRETA

Art. 1º - Abre um crédito suplementar no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), mediante a inclusão de rubricas das dotações orçamentárias:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
02	001	04.122.1001.2.101	000 *	Manutenção das Atividades do Gabinete	3.3.90.14.00	5.000,00
03	007	12.361.1012.2.113	000 *	Manutenção das Atividades de Educação e Cultura	3.1.90.11.00	12.000,00
03	011	10.301.1019.2.127	000 *	Manutenção das Atividades do FMS	3.3.90.14.00	2.000,00
03	011	10.301.1019.2.127	303 *	Manutenção das Atividades do FMS	3.3.90.14.00	5.000,00
TOTAL						24.000,00

* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente;
* 303 – Saúde – Receitas de Impostos.

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.

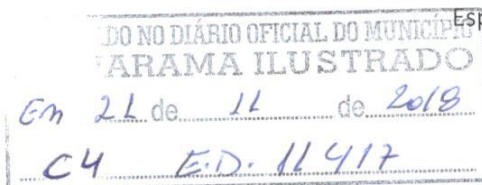
DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
02	001	04.122.1001.2.101	000 *	Manutenção das Atividades do Gabinete	3.3.90.33.00	1.000,00
02	001	04.122.1001.2.101	000 *	Manutenção das Atividades do Gabinete	3.3.90.35.00	2.000,00
02	001	04.122.1001.2.101	000 *	Manutenção das Atividades do Gabinete	3.3.90.36.00	2.000,00
03	007	12.361.1012.2.113	000 *	Manutenção das Atividades de Educação e Cultura	3.3.50.43.00	7.000,00
03	007	12.361.1012.2.113	000 *	Manutenção das Atividades de Educação e Cultura	3.3.90.36.00	5.000,00
03	011	10.301.1019.2.127	000 *	Manutenção das Atividades do FMS	3.3.90.32.00	2.000,00
03	011	10.301.1019.2.127	303 *	Manutenção das Atividades do FMS	3.3.90.32.00	5.000,00
TOTAL						24.000,00

* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente;
* 303 – Saúde – Receitas de Impostos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 20 de Novembro de 2018.




VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito